

## **DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS E TAXAS DE DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a administração da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FISCO SAÚDE – PE, CNPJ: 11.996.146/0001-55**, em atendimento ao previsto na Lei nº 11.638/07, CPC nº 01 -Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Deliberação da CVM nº 639/2010, NBCTG01(R4)/2017 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo, sendo que o seu valor líquido está menor que o valor justo estimado, não sendo necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados.

Quanto às taxas de depreciação aplicadas ao ativo imobilizado, a administração entende que as taxas de depreciação aplicadas são as mesmas que já vinham sendo praticadas pela Entidade.

Concluimos que não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizados e não há a necessidade de qualquer alteração nas referidas taxas de depreciação para o exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2022.

Recife, 19 de maio de 2023.

---

Pablo Cavalcanti de Andrade Lima Brito  
Presidente  
CPF: 658.588.084-68

---

Reginaldo José de Barros  
Contador  
CPF: 477.410.664-04  
CRC-PE: 15.617/O-7